

**Síntese 6ª Reunião Ordinária do CONUN da Universidade do Estado de Minas Gerais  
realizada em 06-10-2020. Primeira Sessão**

Às 14h foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário sob a presidência da Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues. Além da Conselheira Presidenta, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago Torres Costa Pereira, Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, Magda Lúcia Chamon, Michelle Gonçalves Rodrigues, Moacyr Laterza Filho, Liliana Borges, Maria de Lourdes Teixeira, Heloísa Nazaré dos Santos, Hélder da Rocha Coelho, Lorena D'Arc Menezes de Oliveira, Gustavo Rodrigues Cunha, Leandro de Souza Pinheiro, Camila Jardim de Meira, José Rubenildo dos Santos, Andrea Vicente Toledo Abreu, Kelly da Silva, Rita de Cássia de Oliveira, Conrado Henrique Nascimento Alves, Itamar Teodoro de Faria, Fabrizio Furtado de Sousa, Valdilene Gonçalves Machado Silva, Rodrigo Fialho Silva, Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira, Anselmo Sebastião Botelho, Carlos Alberto Casalinho, André Luiz Vieira Elói, Joana Beatriz Barros Pereira, Daniel Ferreira de Souza, representante da FAPEMIG, Fernando Melo da Silva, Andréa Silva Gino, Vanesca Korasaki, Alexandre Túlio Amaral Nascimento, Luciana Zenha Cordeiro, Jacqueline da Silva Gonçalves, Maria Cristina da Silva, Weslei Clem de Menezes, Plínio Marcos Volponi Leal, Moacir Henrique Junior, Lígia Barros de Freitas, Jussara Maria de Pinho Magalhães, José Rocha Andrade, Thereza Cristina Portes Ribeiro de Oliveira, Antônio Carlos Vassalo Alves, Vanessa Canton Pereira Carvalho, Ana Maria Cristina Sales, Sidnéia Aparecida Mainete, Cláudia Etrusco Tavares, Joaquim Garcia de Aguiar, Ester Gomes Bernabe, Talita Aparecida Peixoto Dias, Gabriel Rodolfo Silva, Camila Moraes Miranda. **Os convidados foram:** Jean Alessandro Serra Cyrino Nogueira. Raoni Bonato da Rocha. Antônio Ferreira de Araújo Junior. Sílvia Cunha Capanema. Prof.<sup>a</sup> Vitória Regia Izau. Prof.<sup>a</sup> Priscila Rezende Moreira. **Justificaram ausência:** Celeida Maria Manna.

A Conselheira Presidenta apresentou a pauta da reunião e a ordem do dia. Na sequência foram apreciados os seguintes itens:

**Item 1) Apreciação da ata da 5ª Reunião Ordinária do CONUN, realizada em 13-08-2020.**

Colocada em discussão, a Ata foi apreciada e, após efetuados os ajustes solicitados pelos Conselheiros, foi aprovada por unanimidade.

**Item 2) Balanço orçamentário financeiro - Relator: Conselheiro Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior e Item 3) Orçamento 2021 (link) - Relator: Conselheiro Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior.**

O Relator Fernando Sette Júnior apresentou os dois itens de pauta simultaneamente considerando que ambos estão associados. Balanço Orçamentário e Financeiro de 2020: Pontuou que o ano de 2020, apesar de possuir orçamento, até o presente mês obteve baixa execução em relação aos anos anteriores, principalmente no tocante ao pagamento das bolsas de Pesquisa e de Extensão que representam em torno de seis milhões ao ano e não foram executadas em função da insuficiência de recursos financeiros. Na sequência, a Assessora da Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, Sílvia Cunha Capanema, pontuou que a grande redução da execução orçamentária de 2020 decorreu também devido a suspensão de vários contratos, em função da interrupção das aulas presenciais. Orçamento 2021: O Relator apontou que no ano de 2021 ocorrerá um aumento de mais de vinte e cinco por cento de aumento no orçamento da UEMG, sendo vinte e cinco

milhões de reais acrescidos no orçamento “discricionário” (além do previsto para despesa de pessoal), e atribuiu esse crescimento orçamentário em virtude de uma articulação realizada entre a Reitora, Prof.<sup>a</sup> Lavínia Rosa Rodrigues, o Chefe de Gabinete, Raoni Bonato da Rocha junto à Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças – SEPLAG. Destacou que a proposta de Lei Orçamentária para 2021 já está na Assembleia Legislativa e espera que não haja interferências por parte do parlamento.

**Item 4) Deliberação sobre Termo de Cooperação Técnica e Financeira – TCTF. Relatora: Sílvia Cunha Capanema.**

A Relatora fez a leitura do parecer referente à Deliberação sobre Termo de Cooperação Técnica e Financeira – TCTF, destacou que, conforme análise das prestações de contas dos recursos repassados às Fundações Estadualizadas, via Termo de Cooperação Técnica e Financeira - TCTF, foram identificadas algumas despesas não contempladas nos Planos de Trabalho/Termo de Referência, como: taxas, impostos, utilidade pública e pagamentos por decisão judicial, e despesas com tarifas bancárias. Ressaltou que essas despesas realizadas pelas Fundações são vedadas de acordo com o Decreto nº 46.319, de 26/09/2013. A Relatora destacou que ao longo da execução do referido termo, observa-se uma insuficiência dos valores previstos, ou mesmo a ausência da sua previsão explícita em determinado período. Apresentou voto Favorável à convalidação do pagamento efetuado pelos gestores das Fundações das despesas referentes a taxas, impostos, utilidade pública e decorrentes de decisão judicial no devido prazo, para evitar incidência de multas e juros, desde que verificada toda a documentação que comprove sua regularidade e legalidade, como também manifestou-se favorável à convalidação do pagamento efetuado de cobranças realizadas de forma automática nas contas correntes das Fundações pelo Banco, à título de tarifas pela utilização e movimentação de recursos da referida conta, aplicando a mesma interpretação das demais despesas acima indicadas. Colocado em votação, o parecer da Relatora pela Deliberação sobre Termo de Cooperação Técnica e Financeira – TCTF foi aprovado com trinta e nove votos a favor, dois votos contra e oito abstenções.

**Item 5) Deliberação sobre a manutenção da Dedicção Exclusiva aos servidores (as) WELLINGTON SILVA GOMES, MASP: 1362235 / MARY ANA PETERSEN RODRIGUEZ, MASP: 1348839 – Relatora: Conselheira Lavínia Rosa Rodrigues.**

A Conselheira Presidenta informou sobre a condição de dois professores transferidos da Unimontes para a Unidade Acadêmica de Frutal, ambos com Dedicção Exclusiva advinda da Unimontes. Apresentou memorando onde o Pró-reitor de Planejamento, Gestão e Finanças recomenda a deliberação do CONUN para a manutenção da Dedicção Exclusiva dos professores em questão, uma vez que a SEPLAG não se posiciona de forma contrária, desde que o servidor faça jus a referida gratificação, conforme os critérios estabelecidos pela UEMG. A proposta apresentada pela Relatora sobre a manutenção da Dedicção Exclusiva aos servidores (as) WELLINGTON SILVA GOMES, MASP: 1362235 / MARY ANA PETERSEN RODRIGUEZ, MASP: 1348839 foi aprovada pelos Conselheiros com unanimidade.

**Item 6) Lei 19097/2010 – referente a contrapartida da FAPEMIG à doação pela UEMG do terreno (correspondente a 10.000m<sup>2</sup>) – Relator: Raoni Bonato da Rocha.** A Conselheira Presidenta propôs ao CONUN que o item 6 da pauta fosse transcrito em ata específica, separadamente dos demais itens. A proposta apresentada pela Presidenta foi aprovada pelo Conselho com unanimidade

**Item 7) Atualização da Resolução CONUN/UEMG Nº 434/2019, que constitui Comissão para realizar o estudo da oferta de vagas dos cursos de Graduação da UEMG para o ano de 2021. Relatora: Conselheira Michelle Gonçalves Rodrigues.**

A Relatora, Prof.<sup>a</sup> Michelle Gonçalves Rodrigues destacou que a comissão a ser constituída deverá apresentar parecer conclusivo ao Conselho Universitário no prazo de trinta dias a contar da publicação da Resolução atualizada. Pontuou que nesse ano foi realizado um estudo junto aos colegiados de cursos que já fizeram proposições das vagas para o próximo ano. Alguns conselheiros que já participavam da Resolução CONUN/UEMG Nº 434/2019, colocaram-se à disposição para continuarem na comissão atual, que passou a ser composta pelos seguintes membros: Allynson Takehiro Fujita, Moacyr Laterza Filho, Itamar Teodoro de Faria, André Luiz Vieira Eloi, Liliana Borges, Ana Paula Martins Fonseca e Priscila Rezende Moreira, sob a presidência do primeiro.

**Item 8) Resolução de Designação e Extensão de carga horaria – Relatores: Thiago Torres Costa Pereira e Rafael Maia Nogueira.**

O Vice-reitor, Professor Thiago Torres Costa Pereira, pontuou que a Resolução de Designação surgiu para suprir as demandas de extensão de carga horária para alguns cargos assumidos por professores designados da UEMG que não estavam bem regulamentadas. Ressaltou que no Estatuto da Universidade está previsto, para os trabalhos em regime integral, as funções de: Reitor (a), Vice-reitor (a), Pró-reitorias, Direção, Vice-Direção de Unidades Acadêmicas, Chefias de Departamento e Coordenações de cursos. Nesse sentido, o Relator, Professor Thiago Torres Costa Pereira, juntamente com Rafael Maia Nogueira, Presidente das Comissões de Concursos e Designações elaboraram a Proposta de Resolução que estabelece regras de designação para Professores de Educação Superior na UEMG. O Relator fez a leitura da Resolução e após algumas pontuações dos Conselheiros, foram essas as alterações: correção na numeração dos incisos “I, II e III, do artigo 3º”; inclusão do inciso “IV-Supervisor de Internato”, no § 2º do artigo 4º; e correção da numeração do último artigo para “artigo 5º”. A proposta de Resolução de Designação e extensão de carga horária foi aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes, com duas abstenções.

**Item 9) edital eleição CPGD – Relator: Conselheiro Moacyr Laterza Filho.**

O Relator, Professor Moacyr Laterza Filho apresentou a minuta de edital para eleição de docentes para composição da Comissão Permanente de Gestão Docente – CPGD, considerando o encerramento em maio de 2020 dos mandatos de dois anos dos membros eleitos pela eleição de 2018, conforme a Resolução CONUN 372/2017. Destacou que a minuta apresenta os requisitos necessário para o pleito, que se adequará à situação de isolamento social imposta pela COVID-19, já que a votação será exclusivamente online. Pontuou que o cronograma previsto na minuta não interfere no período de encerramento das atividades letivas do primeiro semestre de 2020, o que estabelece uma sincronia com as atividades docentes. O Relator destacou os seguintes pontos no edital proposto: os eleitores votarão em candidatos de suas próprias áreas de formação; candidatos e eleitores definirão suas áreas de formação com base na sua maior titulação; os membros suplentes precisarão pertencer à mesma área de formação dos membros titulares e a duração do mandato está expressa na minuta proposta, o que não ocorreu no edital publicado em 2018. A proposta do Edital para Eleição da Comissão Permanente de Gestão Docente – CPGD foi aprovado pelos Conselheiros com unanimidade.

**Item 10) Minuta de Resolução que define procedimentos complementares à autodeclaração étnico-racial com objetivo de identificar os candidatos que compõem o público-alvo da política de reserva de vagas na modalidade de cotas raciais. Relatora: Conselheira Lavínia Rosa Rodrigues.**

A Conselheira Presidenta contextualizou acerca dos Programas de Políticas de Cotas, instituído na Universidade desde o ano de 2004, quando era chamado de Programa Sócio Econômico para Candidatos. Nesse período destinava-se 20% de vagas aos candidatos chamados, na época, de “afrodescendentes”. Destacou que em 2017 houve uma reformulação da legislação onde passou a ser adotado novo conceito do IBGE: negro (pretos ou pardos). A Conselheira Presidenta apresentou, juntamente com a Pró-reitora, Professora Michelle Rodrigues, a atual divisão de reserva de vagas instituído pela Política de Cotas da UEMG, onde são reservadas: 24% de vagas para candidatos declarados negros (pretos ou pardos), de baixa renda e egressos de escola pública; 5% destinados a candidatos declarados indígenas, de baixa renda e egressos de escola pública; 16% de vagas destinadas a candidatos de baixa renda e egressos de escola pública; 5% de vagas destinadas a pessoas com deficiência. A Relatora ressaltou que a UEMG possui, na trajetória de seus vestibulares, uma política comprometida com a reserva de vagas na modalidade de cotas raciais e considerou ser necessário o aprimoramento dos procedimentos de heteroidentificação dos candidatos, a fim de que se garantam que as vagas em processos seletivos destinadas a candidatos negros sejam destinadas de fato por pessoas portadoras efetivas de direito. Pontuou que, no momento atual, o Programas de Política de Cotas considera apenas a autodeclaração do estudante que solicita reservas de vagas e considerou pertinente a avaliação de uma resolução que possa definir mecanismos complementares à autodeclaração com o propósito de identificar os candidatos que compõem o público-alvo da política de reservas de vagas nas modalidades de cotas raciais. Na sequência, a Conselheira Presidenta agradeceu e passou a fala à convidada, Professora Vitória Régia Izau. A convidada, Professora Vitória Régia Izau, coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Educação e Relações Étnico Raciais (NEPER), agradeceu o convite de participação da reunião, cumprimentou a todos e destacou que é UEMG é uma Universidade pioneira na formação de programas de políticas de cotas. Enfatizou que o racismo no Brasil se faz sentir nas desigualdades de condições e oportunidades para os negros. Elogiou e ratificou a minuta a ser apresentada pela Conselheira Presidenta. Posicionou-se a favor da criação da comissão de heteroidentificação, como forma de complemento da autodeclaração. Na sequência o Conselheiro, Professor Jurandir de Souza, pontuou que o objetivo da banca de comissão de heteroidentificação não é de classificar, mas sim de ratificar a autodeclaração apresentada pelos estudantes. A Relatora apresentou a proposta de Resolução que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, pretos ou pardos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos cursos da UEMG, composta por vinte e sete artigos e três anexos. Na sequência a Professora Vitória Régia destacou algumas propostas de mudança da Resolução apresentada. A Conselheira Presidenta agradeceu as contribuições apresentadas pela Prof.<sup>a</sup>. Vitória Régia Izau, ressaltou que o objetivo dessa reunião era de avançar nos estudos acerca da proposta apresentada, e que esse tema precisa continuar sendo discutido, considerando as especificidades existentes nas unidades acadêmicas, presentes nas diversas regiões do estado.

A reunião foi finalizada às 21:15h.

Secretaria dos Conselhos

Belo Horizonte, aos 06 de outubro de 2020.